



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 464, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 61, Inciso V da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR RICARDO CLAUDINO RODRIGUES, investido no cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, pelo período compreendido entre 02 de Outubro de 2018 a 15 de Dezembro de 2018, sendo que os efeitos da presente Portaria serão à contar da data de 02 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Santa Cecília, 02 de Outubro de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 02 de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos